



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 0089/2014

Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº 0047/2014

OBJETO: O presente processo visa o Registro de Preço para o fornecimento de Materiais Hospitalares, Materiais Cirúrgicos e equipamentos hospitalares para uso Atenção Básica a Saúde do Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos e Hospital Municipal Snt. Terezinha, as especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 29/04/2014 às 08:30 horas do dia 12/05/2014

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:31 às 08:59 horas do dia 12/05/2014

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/05/2014

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

FORMA DE JULGAMENTO : MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bll.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmcm.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX : (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 28 de Abril de 2014.

ELTON RICK HOLLEN

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Processo Licitatório Nº 0089/2014 Pregão Nº 0047/2014

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Cruz Machado/ PR, pessoa jurídica de direito público interno, torna público, que estará realizando **Pregão Eletrônico – Registro de Preços**, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, através do site <https://bll.org.br>, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 2.162/2013, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

2 – DO LOCAL, DATA E HORA

2.1 – Informações referente aos horários e datas:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 29/04/2014 às 08:30 horas do dia 12/05/2014

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:31 às 08:59 horas do dia 12/05/2014

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/05/2014

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

FORMA DE JULGAMENTO : MENOR PREÇO UNITÁRIO.

LOCAL: www.bll.org.br - “Acesso Identificado”

2.2 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2.3 – A despesa decorrente da aquisição objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2014 e terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 04 – Unidade: 01

Proj./Ativ.: 2.014 - Dotação: 3.3.90.30.09.00.00.00

3 – OBJETO

3.1. – O presente processo visa o Registro de Preço para o fornecimento de Materiais Hospitalares, Materiais Cirúrgicos e equipamentos hospitalares para uso Atenção Básica a Saúde do Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos e Hospital Municipal Snt. Terezinha, as especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

4 – PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar do presente Pregão Eletrônico as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site <https://bll.org.br>.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

4.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3 – Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspensas, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4.4 – Vedada a participação direta ou indireta das pessoas arroladas nos incisos I, II e III do artigo 9º da Lei 8.666/93, conforme Decisão nº 603/97 TCU.

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site <https://bll.org.br>.

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Cruz Machado, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 – A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo **marca** (apenas uma por produto), valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos, que não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “1”** deste Edital, serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com no máximo 04 (quatro) casas decimais após a vírgula;

b) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante às exigências do Edital;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

c) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão de obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

d) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.7 – Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar sua condição no momento do envio da proposta e apresentar, juntamente com os documentos de habilitação, certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.

6.8 – Após a fase de lances será desclassificada a proposta/item que apresentar valor superior ao valor máximo estipulado.

6.9 – Será desclassificada a proposta que apresentar PRAZO DE ENTREGA diferente ao estipulado no anexo “I”.

6.10 – Não poderemos ser encaminhadas propostas identificadas, por qualquer marca, detalhe ou conotação que possa sugerir ao entendimento da identidade do licitante, do contrario será desclassificada a propostas que conter.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÕES DE LANCES

8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.6 - Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

8.6.1 - Entende-se por empate as situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.6.2 - Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – o sistema fará a ordem de classificação das microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham apresentado oferta igual ou até 5% superior à proposta mais bem classificada;

II – todas as microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas de acordo com o item 8.6.2, I, poderão apresentar 01 (um) novo lance, inferior à oferta considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances do respectivo item, sob pena de preclusão;

III – caso tenha apresentado novo lance, a primeira microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação será declarada vencedora, permanecendo registrados no sistema os lances de desempate apresentadas pelas demais microempresas ou empresas de pequeno porte;

IV – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 8.6.2, III, será declarada vencedora a próxima microempresa ou empresa de pequeno porte da ordem de classificação do item 8.6.2, I, que tenha manifestado lance de desempate, e assim sucessivamente;

V – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 8.6.1, será realizado sorteio entre elas para fins de ordenação das ofertas.

8.7 – Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a fase de lances mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos (**FECHAMENTO RANDÔMICO**), findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.8 – No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.8.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.9 – Após o fechamento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo(s) licitante(s) vencedor (es), em razão das especificações indicadas na proposta, o pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – Para habilitação das empresas, será exigida a entrega dos seguintes documentos:

10.2 – Documentos relativos à habilitação jurídica:

10.2.1 - Ato constitutivo, estatuto social, contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.2.2 - Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de firma individual;

10.2.3 - Decreto de autorização, em se tratando de sociedade (s) empresária (s), ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.2.4 - Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando, conforme Anexo 04:

10.2.4.1 - *Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;*

10.2.4.2 - *Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;*

10.2.4.3 - *Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;*

10.2.4.4 - *Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.*

10.2.5 - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme Anexo 02.

10.2.6 - Declaração expressa de que o proponente preenche plenamente os requisitos de habilitação, bem como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, conforme Anexo 05.

10.3 – Documentos relativos à Regularidade Fiscal:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

10.3.1 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.3.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

10.3.2.1 - *Nos Municípios em que não há emissão de Certidão Municipal Conjunta, o licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar tanto a certidão negativa de tributos mobiliários quanto à de tributos imobiliários.*

10.3.2.2 - *A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal e PGFN deverá ser feita através de Certidão conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 003 de 02/05/2007.*

10.3.3 - Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

10.3.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, fornecido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

10.3.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII – Da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei 5452, de 1º de maio de 1943. (NR)

10.3.6 – Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, estas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme item 10.2.

10.4 – Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

10.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Recuperação judicial ou extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica na forma do que prescreve o artigo 3º, da Lei nº. 11.101/05.

10.5 – Documentos relativos a Qualificação Técnica/Operacional:

10.5.1. Prova de regularidade para com o **Conselho Regional de Farmácia**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade da sede do proponente.

10.5.2. Prova de regularidade perante a **Vigilância Sanitária**, mediante apresentação de **Alvará Sanitário** da Sede do Proponente.

10.5.3. Comprovação de **Autorização de Funcionamento** perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, da Sede do Proponente.

10.6 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, inclusive quanto à comprovação da qualidade de empresa de pequeno porte ou microempresa. A eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

10.6.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer a suspensão da sessão pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização dos documentos relativos à regularidade fiscal.

10.6.2 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.6.3 – Os documentos solicitados para a habilitação deverão ser apresentados em uma (01) via e poderão ser apresentados em original, cópia autenticada em cartório (frente e verso, quando for o caso), por funcionários do Setor de Licitações do Município de Cruz Machado, desde que previamente apresentados os originais e respectivas cópias para conferência, ou por publicação em órgão de imprensa oficial, exceto os documentos emitidos pela internet, cuja validade estiver vinculada a consulta. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante do Processo Licitatório.

a) Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado (s) de Capacidade Técnica.

b) A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz;

c) O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

d) Para habilitação, deverá a sociedade empresária vencedora apresentar, em 1 (uma) via, os documentos acima discriminados, até 5 (cinco) dias uteis após a confirmação do vencedor, o que poderá ser feito no final da disputa de preços. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados. Os documentos na forma prevista neste Edital poderão ser enviados para o seguinte endereço:

Não aceitaremos a documentação via Fax.

**Endereço: Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 167 – Centro
84.620-000 - Cruz Machado - PR.**

No Envelope - parte exterior:

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Pregão Eletrônico N° 00XX/2014
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ: _____**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

11 – DO PARECER TÉCNICO

11.1 – Para efeito de adjudicação deste Pregão, se necessário, o pregoeiro encaminhará o processo à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora.

11.2 – Ocorrendo a desclassificação da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao pregoeiro, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo-se à ordem de classificação, por menor preço por item.

11.3 – Somente após tal procedimento, o pregoeiro fará a adjudicação à empresa vencedora.

12 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

12.1.1 – Caberá ao pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

13.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

13.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

13.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao licitante vencedor.

13.4 – O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

13.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

13.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro, sempre que não houver recurso.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

14.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 – A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) efetuar a entrega dos produtos nos locais indicados no anexo “1”, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Cruz Machado.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

17.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

17.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo “1”, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

17.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

17.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

18. DA VALIDADE E CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS.

18.1 – O prazo de validade do registro de preços será de **12(doze)** meses.

18.2 – Os proponentes que tenham seus preços registrados poderão ser convocados a firmar as contratações ou aceitar a ordem de fornecimento decorrentes do registro de preços, durante o prazo de validade do Sistema, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81da Lei nº.8.666/93.

18.3 – Durante o prazo de validade deste Registro de Preços o Município de Cruz Machado não será obrigado a adquirir o produto registrado exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

18.4 - O Município de Cruz Machado poderá, quando convocado o primeiro classificado e este não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento equivalente, convidar os classificados subsequentes, na



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas quantidades e condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o edital de licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº8.666/93.

18.5 – Quando o primeiro classificado não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, o classificado subsequente que aceitar a proposta do primeiro classificado fica obrigado a fornecer, nos termos do § 2º do artigo 64 da Lei nº. 8.666/93, somente a quantidade proposta pelo classificado que se negou a firmar a contratação com a Administração.

18.6 – O proponente, que tenha seus preços registrados e/ou contratados, fica obrigado, no prazo de validade do registro computada todas as prorrogações, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, até 25% do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

18.7 – A Adjudicação do objeto e a indicação do orçamento anual para fazer em face de despesa, dar-se-à no ato da solicitação formal do fornecimento do objeto proposto.

18.8 – O presente Registro de Preços será usado exclusivamente pelo Município de Cruz Machado, porem somente o mesmo poderá solicitar o material.

18.9 – Em cada fornecimento decorrente do Registro de Preços, serão observados quanto ao preço, as clausulas e condições constantes deste Edital de Pregão que o procedeu.

18.10 – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago e o constante da proposta apresentada neste Pregão pelas empresas detentoras da Ata as quais também integram.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

18.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1ºAndar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

18.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmcm.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- a) **Anexo “1”** – Relação dos Itens – Termo de Referência;
- b) **Anexo “2”** – Modelo de Declaração de atendimento a legislação trabalhista de proteção a criança e ao adolescente;
- c) **Anexo “3”** – Termo de Adesão ao sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e de Intermediações (BLL);
- d) **Anexo “4”** – Modelo de Declaração de fatos supervenientes impeditivos a habilitação;
- e) **Anexo “5”** – Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Cruz Machado PR, 28 de Abril de 2014.

Elton Rick Hollen
Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

ANEXO “1”

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. – O presente processo visa o Registro de Preço para o fornecimento de Materiais Hospitalares, Materiais Cirúrgicos e equipamentos hospitalares para uso Atenção Básica a Saúde do Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos e Hospital Municipal Snt. Terezinha, as especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	45-02-0490	ABAIXADOR DE LINGUA C/100UN	PCT	260,000	3,50	910,00
2	45-02-1111	AGUA OXIGENADA 01LT	UN	36,000	3,96	142,56
3	45-02-1815	AGULHA GENGIVAL CURTA 22X0,30MM CX C/ 100 UNIDADES	CX	15,000	19,90	298,50
4	45-02-2545	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 13X0,45 MM CX COM 100	UN	250,000	6,90	1.725,00
5	45-02-2546	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20X0,55 MM CX COM 100	UN	10,000	10,90	109,00
6	45-02-2547	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 20X0,70MM CX COM 100	UN	100,000	6,50	650,00
7	45-02-2579	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,60 MM	UN	50,000	7,50	375,00
8	45-02-2580	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 25X0,70 MM	UN	150,000	7,50	1.125,00
9	45-02-2581	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 50X0,70 MM	UN	50,000	7,50	375,00
10	45-02-2548	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 25X0,80MM CAIXA COM 100	UN	320,000	6,50	2.080,00
11	45-02-2549	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 30X0,70MM CAIXA COM 100	UN	220,000	6,50	1.430,00
12	45-02-2550	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 30X0,80MM CAIXA COM 100	UN	400,000	6,50	2.600,00
13	45-02-2551	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 40X1,2MM CAIXA COM 100	UN	180,000	6,50	1.170,00
14	45-02-2552	AGULHA HIPODERMICA ESCARTÁVEL 40X1,6MM CAIXA COM 100	UN	180,000	5,50	990,00
15	45-02-2553	AGULHA P/ RAQUE Nº 22G3 1/2	UN	50,000	13,90	695,00
16	45-02-2554	AGULHA P/ RAQUE Nº 25G3 1/2	UN	200,000	9,80	1.960,00
17	45-02-0317	AGULHA PERIDURAL Nº16	UN	50,000	25,00	1.250,00
18	45-02-0318	AGULHA PERIDURAL Nº18	UN	50,000	27,00	1.350,00
19	45-02-2555	AGULLHA P/ RAQUE Nº 27G3 1/2	UN	200,000	10,50	2.100,00
20	45-04-0013	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%	LT	1.500,000	3,85	5.775,00
21	45-02-1094	ALCOOL GLICERINADO 1L	UN	120,000	9,36	1.123,20
22	45-02-0605	ALCOOL IODADO 1 LTR	LT	60,000	12,23	733,80
23	45-02-2325	ALGODÃO HIDRÓFILO COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS,	ROLO	150,000	11,17	1.675,50



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS, GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICO.
MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS
INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ
ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE
NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE
DESCCLASSIFICAÇÃO.

24	45-02-1782	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM X 1,8 M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	90,000	5,90	531,00
25	45-02-1783	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CM X1,8M - PCT C/ 12 UNIDADES	PCT	110,000	6,20	682,00
26	45-02-1784	ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM X 1,8 M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	110,000	8,90	979,00
27	45-02-1785	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CM X 1,8M - PCT C/12 UNIDADES	PCT	110,000	10,50	1.155,00
28	45-02-1946	ALGODÃO ORTOPÉDICO 6CM X 1,8M , PACOTE COM 12	PCT	80,000	4,20	336,00
29	45-02-1781	ALGODÃO ORTOPEDICO 8CM X 1,8M - PCT C/ 12 UNIDADES	PCT	80,000	5,10	408,00
30	45-02-1854	ALMOTOLIA 250ML BICO RETO	UN	80,000	2,40	192,00
31	45-02-2601	ALMOTOLIA BICO RETO, ESCURA 250 ML	UN	15,000	2,20	33,00
32	45-02-2501	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DE PAREDE, COM BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA E VALVULA. COM CESTINHA PARA ACOMODAÇÃO DA BRAÇADEIRA COM FECHAMENTO DE BOTÃO	UN	6,000	300,00	1.800,00
33	45-02-1947	APARELHO DE BARBEAR EM INOX COM HASTE E SUPORTE PARA LAMINA SEPARADOS AUTOCLAVAVEL	UN	29,000	4,80	139,20
34	8-17-0147	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL COM BRAÇADEIRA ADULTO E FECHAMENTO DE BOTÃO	UN	50,000	60,00	3.000,00
35	8-17-0316	APARELHO DE PRESSÃO MANUAL COM BRAÇADEIRA, INFANTIL E FECHAMENTO DE BOTÃO	UN	5,000	120,00	600,00
36	8-17-0307	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO, DE FÁCIL MANUSEIO, RECIPIENTÉ COM CAPACIDADE DE 1,3 LITROS, BIVOLT. FACIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MEDIDAS C31XL12XA22 E PESO APROX 2KG	UN	2,000	320,00	640,00
37	45-02-2326	ATADURA DE CREPOM 06 CM X 4,5 M (13 FIOS) - Atadura de Crepom tipo II medindo	PCT	250,000	6,50	1.625,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

06cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², com peso de 13,3g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. Pct c/12 und embaladas individualmente. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. pct c/12 unidades

38	45-02-2327	ATADURA DE CREPOM 08 CM X 4,5 M (13 FIOS) - Atadura de Crepom tipo II medindo 8cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso de 17,8g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056, Juntamente com a Proposta deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade e certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. Pct c/12 und embaladas individualmente. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação.pctc/12	PCT	250,000	5,64	1.410,00
39	45-02-2328	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 4,5 M (13 FIOS) - Atadura de Crepom tipo II medindo	PCT	400,000	6,12	2.448,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

10cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², com peso de 21,8g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056, Juntamente com a proposta deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade e certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. Pct c/12 und embaladas individualmente. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação.pctc/12

40	45-02-2329	ATADURA DE CREPOM 12 CM X 4,5 M (13 FIOS) - Atadura de Crepom tipo II medindo 12cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso de 26g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056, Juntamente com a proposta deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade e o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. Pct c/12 und embaladas individualmente. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. PCT c/12	PCT	650,000	4,98	3.237,00
41	45-02-2330	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 4,5 M (13 FIOS) - Atadura de Crepom tipo II medindo	PCT	650,000	6,24	4.056,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

15cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm², com peso de 32,7 por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056, Juntamente com a proposta deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade e o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. Pct c/12 und embaladas individualmente. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. PCT C/12

42	45-02-2331	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 4,5 M (13 FIOS) - Atadura de Crepom tipo II medindo 20cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso de 42,8g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056, Juntamente com a proposta deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade e o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. Pct c/12 und embaladas individualmente. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. PCT C/12	PCT	450,000	8,31	3.739,50
43	45-02-2334	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS -	PCT	60,000	25,00	1.500,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Atadura Gessada medindo 10cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. PCT C/12

44	45-02-2335	ATADURA GESSADA 12 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 12cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. PCT C/12	PCT	60,000	39,00	2.340,00
45	45-02-2336	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS -	PCT	60,000	46,60	2.796,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Atadura Gessada medindo 15cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. pct c 12

46	45-02-2337	ATADURA GESSADA 20 CM X 4 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 4m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. pct c/12	PCT	80,000	75,00	6.000,00
47	45-02-2332	ATADURA GESSADA 6 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS -	PCT	10,000	14,20	142,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Atadura Gessada medindo 06cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ínglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. e certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. PCT C/12

48	45-02-2333	ATADURA GESSADA 8 CM X 3 M C/ TEMPO DE SECAGEM ENTRE 3 A 6 MINUTOS - Atadura Gessada medindo 08cm de largura por 3m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ínglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, Deverá apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. cx c/20 rolos. Em caso do licitante não ser o Fabricante, este deverá apresentar Carta de Credenciamento autorizando a empresa licitante a distribuir os produtos cotados emitida pelo Fabricante/importador dos produtos, especificamente para este processo licitatório, sob pena de desclassificação. PCT C/12	PCT	40,000	16,40	656,00
49	8-09-0172	BALANÇA ELETRONICA ANTROPOMETRICA W 110 COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO E CAPACIDADE 200 KG, DIVISOES 50G	UN	2,000	1.150,00	2.300,00
50	8-09-0173	Balança Pediátrica Eletrônica 109E, com capacidade para 15kg	UN	3,000	680,00	2.040,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Características:

Cobertura em ABS;

Capacidade 15 kg;

Divisões de 5g;

Concha anatômica - anti germes

Pés reguláveis;

Função TARA, de até 15 kg;

Display com 6 dígitos;

Fonte Automática (100 a 240V);

Garantia: 1 ano.

51	5-11-0259	BALANÇA PORTATIL DIGITAL CAPACIDADE MAXIMA DE 150 QUILOS	UN	5,000	63,00	315,00
52	8-17-0263	Bandeja retangular, confeccionada em aço inox, medindo 32 x 25 x 04cm, sem tampa, isento de rebarbas e sinais de oxidação, embalado individualmente	UN	15,000	70,00	1.050,00
53	8-17-0317	BANDEJA LISA INOX RETANGULAR TAM 30 X 20 X 04 CM	UN	20,000	70,00	1.400,00
54	13-04-4000	BANDEJA RETANGULAR LISA INOX 21X11X3,5 CM	UN	15,000	52,00	780,00
55	8-16-0061	Biombo de 3 faces com armação em tubos redondos de aço inoxidável; Pano em brim tape de fácil remoção para lavagem; Pés com rodízios; Opção em tubos de aço pintado (MI-492) Medidas Externas: Comprimento: 1900mm Largura: 450mm Altura: 1760mm	UN	2,000	280,00	560,00
56	45-02-2582	BOLSA TERMICA PARA TRANSPORTE DE INSULINA COM GELO RECICLAVEL CAPACIDADE 2 LITROS	UN	90,000	43,00	3.870,00
57	45-02-2075	Bolsa Coletora de Urina de Perna com extensão Capacidades: 600/800mL	UN	100,000	14,50	1.450,00
58	45-02-1660	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS	UN	600,000	3,39	2.034,00
59	45-02-1957	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTAVEL	UN	50,000	11,00	550,00
60	45-02-1875	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE 500 ML	UN	50,000	24,00	1.200,00
61	45-02-2393	CABO DE BISTURI DESCARTAVEL COM LAMINA Nº 15	UN	100,000	0,90	90,00
62	8-17-0075	CADEIRA DE RODAS - FABRICADA EM AÇO CARBONO COM ASSENTO/ENCOSTO EM NYLON, DOBRÁVEL, FREIOS BILATERAIS, ARO IMPULSOR BILATERAL, APOIO PARA BRAÇOS E PÉS FIXOS, RODAS DIANTEIRAS ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS E RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM ALUMINIO COM PNEUS MACIÇOS (OU INFLÁVEIS) LARGURA DO ASSENTO: 40 CM / PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE 41 CM / ALTURA DO ENCOSTO DE 36CM, ALTURA DO ASSENTO DO CHÃO DE 52 CM / COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA DE 100CM / LARGURA TOTAL ABERTA DE 64CM / LARGURA TOTAL FECHADA DE 30CM / ALTURA DO CHÔ À MANOPLA DE 90CM / PESO DA CADEIRA DE 14KG / CAPACIDADE DE CARGA MAXIMA DE 85KG, NA COR PRETA.	UN	2,000	290,00	580,00
63	45-02-1206	CAIXA DE ISOPOR 05 LT	UN	6,000	7,00	42,00

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

64	8-03-0006	CAIXA DE ISOPOR 3 LTR	UN	6,000	3,50	21,00
65	8-17-0319	CAIXA TERMICA HOSPITALAR C TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA CAP 15 LITROS	UN	3,000	270,00	810,00
66	8-17-0320	CAIXA TERMICA HOSPITALAR C TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA CAPACIDADE 25 LITROS	UN	4,000	998,00	3.992,00
67	8-17-0318	CAIXA TERMICA HOSPITALAR C TERMOMETRO DE MAX E MIN, CAP 5LTS	UN	2,000	340,00	680,00
68	45-01-8039	CAL SODADA GRANULADA (C/ INDICADOR)	UN	15,000	32,40	486,00
69	45-02-2438	CANETA LANCETADORA UNIVERSAL	UN	50,000	14,00	700,00
70	45-02-0057	CANULA DE GUEDEL FABRICADAS EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTES, INODORAS E COORIDAS NA BASE DE ACORDO COM OS TAMANHOS. JOGO COM 6	conj	7,000	40,00	280,00
71	45-02-2261	CANULA PARA TRAQUESTOMIA Nº 2,0 C/ BALÃO	UN	6,000	24,00	144,00
72	45-02-1960	CANULA PARA TRAQUESTOMIA Nº 2,5 COM BALÃO	UN	6,000	24,00	144,00
73	45-02-1968	CANULA PARA TRAQUESTOMIA Nº 6,5 C/BALÃO	UN	6,000	18,00	108,00
74	45-02-1971	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16GA (1,7MM) X 12 IN (30,5 CM), COM AGULHA 14GA (2,1MM) X 2 IN (5,1CM)	UN	30,000	0,70	21,00
75	45-02-2199	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 19GA(1,1MM)X8 IN (20,3 CM), COM AGULHA 17 GA(1,5MM)X 2 IN(5,1 CM)	UN	30,000	0,80	24,00
76	45-02-2200	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22GA(0,7MM)X8 IN (20,3 CM), COM AGULHA 19 GA(1,1MM)X 2 IN (5,1 CM)	UN	30,000	0,76	22,80
77	45-02-2556	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UN	420,000	0,85	357,00
78	45-02-2557	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UN	420,000	0,62	260,40
79	45-02-2558	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UN	1.120,000	0,76	851,20
80	45-02-2559	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UN	1.200,000	0,76	912,00
81	45-02-2560	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UN	3.200,000	0,76	2.432,00
82	45-02-2561	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UN	3.200,000	0,84	2.688,00
83	45-02-0619	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UN	2.200,000	1,27	2.794,00
84	45-01-0694	CLAMP UMBILICAL	UN	400,000	0,55	220,00
85	45-02-2204	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM G	UN	10,000	30,00	300,00
86	45-02-2203	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM M	UN	22,000	45,00	990,00
87	45-02-2563	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM P	UN	22,000	49,00	1.078,00
88	45-02-2562	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO TAM P	UN	22,000	22,07	485,54
89	45-02-2202	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO. TAM G	UN	12,000	22,07	264,84
90	45-02-2201	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO. TAM M	UN	22,000	22,07	485,54
91	45-02-2338	COLCHÃO PIRAMIDAL CASCA DE OVO DE ESPUMA 188cmx90cmx4 cm, embalagem individual.	UN	55,000	73,00	4.015,00

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1ºAndar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

92	45-02-2207	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13,5L	UN	280,000	3,50	980,00
93	45-02-1718	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTES- 7LITROS	UN	700,000	2,26	1.582,00
94	45-02-1163	COLETOR DE URINA (INFANTIL) PACOTE COM 10	UN	10,000	4,20	42,00
95	45-02-2340	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATORIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFETOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/500	PCT	60,000	71,80	4.308,00
96	45-02-2339	COMPRESSAS CIRÚRGICAS CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL TIPO I MEDINDO 23X25CM, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, COM NO MÍNIMO 8 GRAMAS E COM FIO RADIOPACO. POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE CADARÇO DUPLO FORMANDO UMA ALÇA LIVRE CONTENDO NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. A COMPRESSA DEVE SER ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS, MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFETOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. EMBALADAS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.767, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/50	PCT	50,000	41,49	2.074,50
97	45-02-2583	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTERIL MEDINDO 10X10CM FECHADA E	UN	5.000,000	1,95	9.750,00

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1ºAndar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, COM PESO DE 1G POR UNIDADE CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EMITIDO PELA ANVISA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DA ABNT PARA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. EM CASO DO LICITANTE NÃO SER O FABRICANTE, ESTE DEVERÁ APRESENTAR CARTA DE CREDENCIAMENTO AUTORIZANDO A EMPRESA LICITANTE A DISTRIBUIR OS PRODUTOS PARA ESE PROCESSO LICITATÓRIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

98	45-02-2341	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 10 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 10 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/10	PCT	30.000,000	0,90	27.000,00
99	45-02-2342	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. POSSUIR DOBRAS UNIFORMES E PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. PCT C/500	PCT	125,000	12,99	1.623,75
100	8-17-0091	CUBA REDONDA INOX TAMANHO 10 X 05 CM	UN	15,000	15,00	225,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

101	45-04-0595	CUBA RIM 26CM X 12CM EM INOX	UN	20,000	36,00	720,00
102	8-17-0288	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL COM CARREGADOR E BATERIA, BOTÃO LIGA DESLIGA COM BCF (DIGITAIS)	UN	2,000	1.120,00	2.240,00
103	14-01-1566	Detergente enzimatico - com 5 enzimas, todos os registros na ANVISA, FATMA e órgãos ambientais; numa diluição 2 ml por litro de água. 1 LITRO	LT	120,000	109,00	13.080,00
104	45-02-2262	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2% LITRO	LT	120,000	11,50	1.380,00
105	45-02-1361	DRENO DE KHER ESTERIL Nº16	UN	30,000	12,00	360,00
106	45-02-2564	DRENO DE KHER ESTERIL Nº 14	UN	30,000	12,00	360,00
107	45-02-2463	DRENO DE KHER ESTERIL Nº12	UN	30,000	12,00	360,00
108	45-02-1721	DRENO DE PENROSE ESTERIL N 02	UN	100,000	0,92	92,00
109	45-02-1720	DRENO DE PENROSE ESTERIL N01	UN	100,000	0,80	80,00
110	45-02-1722	DRENO DE PENROSE ESTERIL N03	UN	100,000	1,30	130,00
111	45-02-1981	DRENO DE SUÇÇÃO 3.2MM SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POS OPERATORIO	UN	20,000	28,34	566,80
112	45-02-2209	ELETRODO DESCARTAVEL INFANTIL	UN	100,000	0,59	58,80
113	45-02-2208	ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO	UN	1.500,000	0,43	645,00
114	45-02-1982	EQUIPO BOMBA INFUSORA DIGIFLEX A a empresa ganhadora deverá disponibilizar 03 bombas em comodato.	UN	500,000	5,00	2.500,00
115	45-02-1983	EQUIPO BURETA MICRO GOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL FILTRO DE AR - 150ML	UN	200,000	8,00	1.600,00
116	45-02-2565	EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO E INJETOR LATERAL	UN	10.300,000	0,88	9.064,00
117	45-02-1798	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL COM RESPIRO	UN	470,000	1,90	893,00
118	45-02-1984	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL COM RESPIRO PARA SOLUÇÃO FOTOSSENSIVEL	UN	230,000	1,90	437,00
119	45-02-0989	EQUIPO MULTVIAS C/ CLAMP (02 VIAS)	UN	5.300,000	1,05	5.565,00
120	45-01-7221	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UN	580,000	1,15	667,00
121	45-02-1076	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UN	100,000	3,10	310,00
122	8-17-0290	ESCADA 2 DEGRAUS PARA CONSULTORIO HOSPITALAR	UN	5,000	80,00	400,00
123	45-02-1667	ESCOVA CIRURGICA COM GLUCONATO DE CLOROHEXIDINE 2 OU 4%	UN	2.100,000	1,90	3.990,00
124	45-01-7219	ESCOVA PARA LIMPEZA DE PRODUTOS CANULADOS - DESCARTAVEL 60 MMMX7 MMMX 1000 MM	UN	60,000	15,00	900,00
125	45-01-7218	ESCOVA PARA LIMPEZA DE PRODUTOS CANULADOS - DESCARTAVEL 60 MMMX7 MMMX 500 MM	UNI	60,000	15,00	900,00
126	45-02-2398	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MEDINDO 10CM X 4,5M COMPOSTO DE TECIDO	UN	300,000	6,90	2.070,00

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA

127	45-02-2584	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. GRANDE	UN	30,000	28,00	840,00
128	45-02-2476	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. MEDIO	UN	30,000	28,00	840,00
129	45-02-2475	ESPECULO VAGINAL EM INOX TAM. P ESTERILIZAVEL	UN	30,000	28,00	840,00
130	45-02-2397	ESPECULO VAGINAL NÃO LUBRIFICADO, ESTERIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO	UN	300,000	1,60	480,00
131	8-17-0321	ESTANTE PARA 12 TUBOS DE ENSAIO CONFECCIONADA EM ALUMINIO	UN	4,000	52,00	208,00
132	45-02-0061	ESTETOSCÓPIO	UN	60,000	20,00	1.200,00
133	45-02-0189	ETER LITRO	LT	12,000	19,05	228,60
134	45-02-2566	FAIXA DE ESMARCH (TAYLOR) 10 CM X 2M	UN	10,000	15,75	157,50
135	45-02-1882	FAIXA DE ESMARCH (TAYLOR) 12CM X 2M	UN	10,000	17,49	174,90
136	45-02-1987	FAIXA DE ESMARCH (TAYLOR) 15CM X 2M	UN	10,000	23,49	234,90
137	45-02-1988	FAIXA DE ESMARCH (TAYLOR) 20CM X 2M	UN	10,000	38,93	389,30
138	45-02-1986	FAIXA DE ESMARCH (TAYLOR) 8CM X 2M	UN	10,000	9,50	95,00
139	45-02-2271	Filtro para incubadora de transporte olidef RWt, kit com/10 unidades	KIT	10,000	40,00	400,00
140	45-02-1989	FIO ALGODAO N. 0 COM AGULHA DE ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 OU 4 CM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	20,000	95,00	1.900,00
141	45-02-1990	FIO ALGODAO N. 0 SEM AGULHA CX C 24	CX	4,000	95,00	380,00
142	45-02-1992	FIO ALGODAO N. 2-0 SEM AGULHA	CX	2,000	90,00	180,00
143	45-02-1994	FIO ALGODAO N. 3-0 SEM AGULHA CX C/ 24 UNID.	CX	2,000	39,60	79,20
144	45-02-1801	FIO ALGODÃO Nº 2- 0,C/ AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10,000	90,00	900,00
145	45-02-1670	FIO ALGODÃO Nº3-0 COM AGULHA DE 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0CM CX C/24	CX	4,000	95,00	380,00
146	45-02-1996	FIO CATGUT CROMADO N. 0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	CX	2,000	90,00	180,00
147	45-02-1997	FIO CATGUT CROMADO N. 2-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM , CX C/24 UNIDADES	CX	10,000	90,00	900,00
148	45-02-1998	FIO CATGUT CROMADO N. 3-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM CX C/24 UNIDADES.	CX	5,000	3,51	17,55
149	45-02-2465	FIO CATGUT CROMADO N.0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA 36,4MM	CX	10,000	90,00	900,00
150	45-02-2464	FIO CATGUT CROMADO N.0 COM AGULHA 1/2 CIRCULO CIL. DE 3 CM	UN	10,000	90,00	900,00

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

151	45-02-2214	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM CX C/ 24	CX	10,000	80,00	800,00
152	45-02-2215	FIO CATGUT SIMPLES N. 0 SEM AGULHA (ETHICON) CX C/ 24 UNIDADES	CX	5,000	80,00	400,00
153	45-02-2344	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM , cx c/24	CX	30,000	80,00	2.400,00
154	45-02-2217	FIO CATGUT SIMPLES N. 2-0 SEM AGULHA cx c/24 unidades	CX	5,000	80,00	400,00
155	45-02-2003	FIO CATGUT SIMPLES N. 3-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3 CM CX C/24	CX	10,000	80,00	800,00
156	45-02-2005	FIO CATGUT SIMPLES N. 4-0 COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 CM CX C/24	CX	10,000	80,00	800,00
157	45-02-2004	FIO CATGUT SIMPLES N. 4-0 SEM AGULHA CX C/24	CX	4,000	80,00	320,00
158	45-02-2221	FIO CATGUT SIMPLES N. 5-0 COM AGULHA ½ CIRCULO CILINDRICA DE 2 CM CX C/24	CX	5,000	80,00	400,00
159	45-02-2234	FIO DE CERCLAGEM 0,8	UN	50,000	14,40	720,00
160	45-02-1445	FIO DE CERCLAGEM 1,0	UN	50,000	14,40	720,00
161	45-02-1446	FIO DE CERCLAGEM 1,5	UN	50,000	14,40	720,00
162	45-02-1447	FIO DE CERCLAGEM 2,0	UN	50,000	14,40	720,00
163	45-02-0686	FIO DE KIRCHINER 1,0	UN	50,000	10,00	500,00
164	45-02-0687	FIO DE KIRCHINER 1,5	UN	50,000	10,00	500,00
165	45-02-0688	FIO DE KIRCHINER 2,0	UN	50,000	10,00	500,00
166	45-02-1805	FIO DE MONONYLON "0", COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3CM, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	10,000	30,00	300,00
167	45-02-2008	FIO DE MONONYLON 2-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3 CM CX C/24	CX	10,000	30,00	300,00
168	45-02-1676	FIO DE MONONYLON 3-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 3CM CX C/24,	CX	40,000	30,00	1.200,00
169	45-02-2010	FIO DE MONONYLON 4-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,5 CM , CX C24	CX	30,000	30,00	900,00
170	45-02-2011	FIO DE MONONYLON 4-0, 45 CM, C/ AG 3/8 TRIANG. CONV. CORPO QUADRADO CX C/24	CX	2,000	30,00	60,00
171	45-02-2012	FIO DE MONONYLON 5-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2,0 CM (ETHICON), CX C/24	CX	10,000	44,00	440,00
172	45-02-2013	FIO DE MONONYLON 6-0 C/AG 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 1,5 CM (ETHICON), CX C/24	CX	8,000	44,00	352,00
173	45-02-2022	FIO PARA SERRA DE GIGLE 30 CM	UN	10,000	49,00	490,00
174	45-02-2023	FIO PARA SERRA DE GIGLE 40CM	UN	10,000	49,00	490,00
175	45-02-2223	FIO POLIGLEGAPRONE 25, 3-0 C/ AG 24 MM, 3/8 CIRCULO TRIANGULAR OU TRAUMATICA. CXC C/ 36	CX	10,000	200,00	2.000,00
176	45-02-2224	FIO POLIGLEGAPRONE 25 4-0 C/ AG 24 MM, 3/8 CIRCULO TRIANGULAR OU	CX	3,000	200,00	600,00

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

		TRAUMÁTICA. CX C/36				
177	45-02-2345	FIO POLIPROPILENO AZUL 2-0 75 CM, C/ 2 AG, TIPO ½ CÍRCULO CILÍNDRICO CORPO RETANGULAR 1 MM , cx c/24 unidades	CX	6,000	89,00	534,00
178	45-02-1898	FIO POLIPROPILENO AZUL 5-0 75 CM, C/ 2 AG, TIPO ½ CÍRCULO CILÍNDRICO CORPO RETANGULAR 1 MM CX COM 24 UNIDADES	CX	6,000	149,00	894,00
179	45-02-2229	FIO VYCRIL 1, 70 CM C/ AG 4CM, TIPO ½ DE CÍRCULO (ETHICON), cx c/36	CX	3,000	210,00	630,00
180	45-02-1876	FIO VYCRIL INCOLOR RÁPIDA ABSORÇÃO 4-0, 70CM C/AG 1,9MM TIPO 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR.	UN	3,000	210,00	630,00
181	45-02-2227	FIO VYCRIL VIOLETA 0 C/ AG 4 CM CILÍNDRICA 180° (ETHICON), cx c/ 36 unid.	CX	4,000	250,00	1.000,00
182	45-02-2228	FIO VYCRIL VIOLETA 0, 70 CM C/ AG 3 CM , TIPO 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR. cx c/36	CX	4,000	210,00	840,00
183	45-02-2230	FIO VYCRIL VIOLETA 2-0 C/ AG 3 A 4 CM CILÍNDRICA 180° (ETHICON) cx c/36	CX	3,000	210,00	630,00
184	45-02-2347	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR MEDINDO 16MMX50M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS, COM EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR A ESCRITA COM LÁPIS OU TINTA SEM BORRAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	650,000	2,85	1.852,50
185	45-02-2348	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE MEDINDO 19MMX30M CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, RECEBENDO EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. APRESENTAR LISTRAS DIAGONAIS CONTÍNUAS INDICADORAS DE TINTA TERMO REATIVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	120,000	3,60	432,00
186	45-02-2567	FITA MICROPOROSA ESTÉRIL MEDINDO 5 CM X 20 CM CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE. EMBALADO EM FORMA DE TIRAS DE FITA MICROPOROSA, APLICADAS SOBRE UMA CARTELA DE LINER BRANCO E DEPOIS EMBALADO EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONTENDO 2 UNIDADES, SELADO E ESTERILIZADO EM RAIO-GAMA.	UN	300,000	2,50	750,00
187	45-02-2351	FITA MICROPOROSA MEDINDO 10CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO	ROLO	430,000	8,00	3.440,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA

188	45-02-2349	FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLO	800,000	4,00	3.200,00
189	45-02-2350	FITA MICROPOROSA MEDINDO 5CM X 10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPO-ALÉRGICA, INDICADA PARA REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	ROLO	900,000	4,50	4.050,00
190	5-03-0564	FITA TRANSPARENTE CIRURGICA MEINDO 10 CMX X 4,5 M COM DORSO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO MICROPERFURADO, REPELENTE À ÁGUA E ADESIVO ACRILICO HIPOALERGICO, COM EXCELENTE ADESÃO E FACIL REMOÇÃO . EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLASTICOE COM CAPA.	UN	50,000	9,20	460,00
191	5-03-4004	FITA TRANSPARENTE CIRURGICA MEINDO 5 CMX X 4,5 M COM DORSO TRANSPARENTE, COMPOSTO POR FILME DE POLIETILENO MICROPERFURADO, REPELENTE À ÁGUA E ADESIVO ACRILICO HIPOALERGICO, COM EXCELENTE ADESÃO E FACIL REMOÇÃO . EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLASTICOE COM CAPA.	UN	50,000	5,20	260,00
192	45-02-2473	FORMOL 40 %	LT	96,000	25,00	2.400,00
193	45-02-2585	FRASCO PARA COLETA DE ESCARRO COM TAMPA ANTIVAZAMENTO	UN	200,000	0,50	100,00
194	45-01-6839	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E TAMPA ASSEPTICO COM 500 ML GRADUADO	UN	300,000	0,92	276,00
195	45-02-2353	FRASCO PLASTICO PARA NUTRICA O ENTERAL COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO E TAMPA ASSEPTICO C/300ML GRADUADO	UN	360,000	0,94	338,40
196	45-02-0926	GARROTE DE LA TEX TRANSPARENTE MEDINDO 35 CM	UN	15,000	3,79	56,85
197	45-02-2354	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEJO NÃO ESTÉRIL MEDINDO 91CM DE LARGURA POR	ROLO	40,000	29,90	1.196,00

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

91M DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CMF, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COMPOSTA POR 3 DOBRAS E 8 CAMADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADAS SOBRE SI, ALTAMENTE ABSORVENTE, ALVEJADA E ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM PESO MÍNIMO DE 1,8KG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

198	45-02-2070	GEL PARA ECOGAFRIA - EMABALAGEM DE 1 LITRO	LT	36,000	4,90	176,40
199	45-02-2590	GELO REUTILIZÁVEL 1000ML EM PLASTICO RIGIDO C INTERIOR EM GEL COR BRANCA	UN	50,000	8,00	400,00
200	45-02-2586	GELO REUTILIZÁVEL 400ML EM PLASTICO RIGIDO C INTERIOR EM GEL COR BRANCA	UN	110,000	4,00	440,00
201	45-02-2587	GELO REUTILIZÁVEL 550ML EM PLASTICO RIGIDO C INTERIOR EM GEL COR BRANCA	UN	90,000	5,00	450,00
202	45-02-2588	GELO REUTILIZÁVEL 600ML EM PLASTICO RIGIDO C INTERIOR EM GEL COR BRANCA	UN	90,000	5,50	495,00
203	45-02-2589	GELO REUTILIZÁVEL 750ML EM PLASTICO RIGID C INTERIOR EM GEL COR BRANCA	UN	90,000	6,50	585,00
204	45-02-2578	GLUTARALDEÍDO COM FITA TESTE - GALÃO 5 LITROS	UN	15,000	165,00	2.475,00
205	45-02-1290	GORRO DESCARTAVEL PCT C/100	PCT	16,000	13,90	222,40
206	2-01-0109	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS ESMALTADOS DE 19.05 MM , COM RODIZIOS GIRATORIOS DE 42MM SACO EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODAO CRU	UN	1,000	206,00	206,00
207	45-02-1394	HIPOCLORITO 1%	LT	2.000,000	6,90	13.800,00
208	45-02-2422	Histerômetro de Collin 28 cm	UN	3,000	31,00	93,00
209	45-02-1881	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR (CLEAN- TEST) COM INCUBADORA EM COMODATO caixa com 50	CX	12,000	290,00	3.480,00
210	45-02-2540	INDICADOR BIOLÓGICO 1292 - attest indicador biologico - 3 horas: indicador para	UN	20,000	49,00	980,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

esterilização a vapor autocontido com tempo de resposta final negativa de 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores compré-vacuo ou esterilizadores gravitacionais. composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.00 (cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus Stearothrmophilus (ATCC 7953, com certificado de Qualidade Asegurada) ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFILO. CADA AMPOLA DEVERÁ POSSUIR UM RÓTUO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIE AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. CAIXA COM 50 AMPOLAS A EMPRESA VENCEDORA DEVE/ IMPORTADOR DOS PRODUTOS ESPECIFICAMENTE PARA ESTE PROCESSO LIC

211	7-06-0511	JALECO DESCARTAVEL COM CINTO EM TNT BRANCO TAMANHO UNICO MANGAS LONGAS E PUNHOS TERMINADOS EM ELASTICO	UN	100,000	2,00	200,00
212	45-02-1886	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.10 C/ FR 500ML	KIT	10,000	26,00	260,00
213	45-02-1888	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.32 C/ FRASCO 2.000 ML	KIT	20,000	26,00	520,00
214	45-02-2026	LAMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERIL A RAI0 GAMA N. 15 (FEATHER), CX C/100	CX	14,000	21,00	294,00
215	45-02-2027	LAMINAS DE BISTURI EM AÇO CARBONO ESTERIL A RAI0 GAMA N.20 (FEATHER), CX C/100	CX	12,000	18,70	224,40
216	45-02-1727	LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA PARA LANCETADOR CAIXA COM 100	CAX	130,000	26,00	3.380,00
217	45-02-2466	LANCETAS RETRATIL DE SEGURANÇA 21G CAIXA COM 100	CAX	200,000	32,00	6.400,00
218	8-17-0322	LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO METAL 3 LAMINAS CURVAS, LIT COM TAMANHOS Nº 1, 2 E 3	UN	2,000	420,00	840,00
219	45-02-1735	LUVAS DE PROCEDIMENTO "G" CX C/100	CX	600,000	18,00	10.800,00
220	45-02-1734	LUVAS DE PROCEDIMENTO "M" CX C/100	CX	1.200,000	18,00	21.600,00
221	45-02-1733	LUVAS DE PROCEDIMENTO "P" CX C/100	CX	1.300,000	18,00	23.400,00
222	45-02-1732	LUVAS DE PROCEDIMENTO "EP" CX C /100	CX	400,000	16,00	6.400,00
223	45-02-2467	LUVAS ESTERIL N 6,5 (MUCAMBO)	UN	650,000	1,30	845,00
224	45-02-2355	LUVAS ESTERIL N. 7,0 (MUCAMBO)	PAR	1.950,000	1,22	2.379,00
225	45-02-2356	LUVAS ESTERIL N. 7,5 (MUCAMBO)	PAR	1.550,000	1,22	1.891,00
226	45-02-2357	LUVAS ESTERIL N. 8,0 (MUCAMBO)	PAR	700,000	1,22	854,00
227	45-02-2358	LUVAS ESTERIL N. 8,5 (MUCAMBO)	PAR	600,000	1,30	780,00

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

228	8-17-0019	MACA HOSPITALAR	UN	1,000	420,00	420,00
229	5-04-0055	MACRO ESCOVA DENTÁRIA, MEDINDO 36 CM DE COMPRIMENTO	UN	5,000	28,00	140,00
230	5-04-0054	MACRO ESCOVAÇÃO GIGANTE COM LINGUA, CONTÉM UMA ARCADEA SUPERIOR, ARCADEA INFERIOR, LÍNGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL. MEDINDO 15 X 13 X 13 CM, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO 1, OCLUSÃO TIPO 2, OCLUSÃO TIPO 3 E MORDIDA CRUZADA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA, DE LÍNGUA E USO DE FIO DENTAL. ACOMPANHA DIAGRAMA EXPLICATIVO EM PLACA DE POLIESTIRENO QUE MEDE 20 X 14,5 CM COM INFORMAÇÕES SOBRE ESCOVAÇÃO DENTAL.	UN	5,000	150,00	750,00
231	8-17-0323	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS COM 2 BANDEJAS ARTICULADAS, 16 DIVISÕES NA BANDEJA SUPERIOR	UN	5,000	80,00	400,00
232	8-17-0324	MALETA DE PRIMEIROS SOCOR COM 3 BANDEJAS ARTICULADAS E 11 DIVISÕES	UN	2,000	56,00	112,00
233	45-02-1682	MALHA TUBULAR 10CM X 15M	UN	10,000	13,00	130,00
234	45-02-2029	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELASTICO, PCT C/50	PCT	100,000	6,00	600,00
235	45-02-2028	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM TIRAS, PCT C/50	PCT	100,000	5,27	527,00
236	45-02-2360	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI ADULTO	UN	5,000	28,00	140,00
237	45-02-2359	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA VENTURI PEDIATRICO	UN	5,000	28,00	140,00
238	45-02-1907	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO COM CONECTOR DE OXIGENIO	KIT	110,000	15,50	1.705,00
239	45-02-2031	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO COM CONECTOR DE AR COMPRIMIDO	KIT	110,000	15,50	1.705,00
240	45-02-2032	MASCARA PARA INALAÇÃO PEDIATRICO C/CONECTOR DE AR COMPRIMIDO	KIT	110,000	15,50	1.705,00
241	45-02-2030	MASCARA PARA INALAÇÃO PEDIATRICO COM CONECTOR DE OXIGENIO,	KIT	110,000	15,50	1.705,00
242	8-17-0325	NEGATOSCOPIO	UN	2,000	420,00	840,00
243	45-02-1911	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR AINTIEMBAÇANTE	UN	30,000	5,00	150,00
244	45-02-0134	OTOSCOPIO DE HEINE COMPLETO	UN	15,000	400,00	6.000,00
245	8-17-0276	Oxímetro de Pulso de dedo portátil. Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 na frequência cardíaca, botão unico de ligação para facilitar a operação, visor colorido luminoso de led, compacto, portátil e iluminado. alimentação através de duas pilhas alcalinas AA alarme visual sonoro, peso 37G (excluindo as pilhas) tamanho 63.5 x 34 x 35 mm.	UN	3,000	280,00	840,00
246	45-02-2568	PAPEL ECG TERMOSENSIVEL 216 X 30 - BIONET	ROLO	50,000	31,90	1.595,00
247	45-02-2236	PAPEL GRAU CIRURGICO 08 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLO	9,000	41,09	369,81
248	45-02-2237	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm2 de ar)	ROLO	28,000	46,11	1.291,08
249	45-02-2238	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLO	26,000	50,70	1.318,20
250	45-02-2239	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm² de	ROLO	40,000	70,00	2.800,00

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1ºAndar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

		ar)							
251	45-02-2240	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLO	14,000	95,00	1.330,00			
252	45-02-2241	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLO	14,000	117,11	1.639,54			
253	45-01-7220	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLO	14,000	140,00	1.960,00			
254	45-02-2242	PAPEL GRAU CIRURGICO 50 CM X 100 M (porosidade mínima 65 s a 105 s/110 cm3 de ar)	ROLO	5,000	242,21	1.211,05			
255	45-02-1913	PAPEL P/ ECG 58 X 16 X 30	ROLO	80,000	5,14	411,20			
256	45-02-2361	Papel p/ECG 48x20	ROLO	20,000	2,42	48,40			
257	45-02-2243	PAPEL TERMO-SENSIVEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO COMPATIVEL COM APARELHO Corionik CM-2.	ROLO	5,000	39,00	195,00			
258	45-02-0824	Pinça Adson c/ serrilha 12 cm	UN	20,000	7,50	150,00			
259	45-02-0362	PINÇA ANATÔMICA C/ SERRILHA 14CM	UN	70,000	12,00	840,00			
260	45-02-2603	PINÇA ANATOMICA COM SERRINHA 10 CM	UN	50,000	10,00	500,00			
261	45-02-0840	Pinça Anatômica Dente de Rato 14 cm.	UN	50,000	15,00	750,00			
262	45-02-0248	PINÇA CHERON 24CM P/ ASSEPSIA E CURATIVO UTERINO	UN	10,000	34,00	340,00			
263	45-02-1632	PINÇA KELLY CURVA DE 14CM	UN	30,000	15,00	450,00			
264	45-02-2428	Pinça Kelly reta longa	UN	70,000	26,00	1.820,00			
265	45-02-2602	PINÇA KRAILE DE DENTE DE RATO	UN	30,000	7,50	225,00			
266	45-02-2477	PINÇA POZZY INOX 24 CM PARA COLO UTERINO	UN	3,000	36,50	109,50			
267	45-04-0121	PORTA ALGODÃO SERVIDO INOX 08 X 08 CM	UN	15,000	38,00	570,00			
268	8-17-0326	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO COM JOGO DE CINTO ARANHA	UN	2,000	308,00	616,00			
269	45-02-2362	PROTETOR (TAMPA) PARA CONECTOR LUER LOCK FÊMEA	UN	6.000,000	0,20	1.200,00			
270	45-02-0046	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO RN COR BRANCA	UN	500,000	0,99	495,00			
271	45-02-0518	PVPI	LT	120,000	22,10	2.652,00			
272	45-02-0132	PVPI TÓPICO	LT	120,000	20,50	2.460,00			
273	8-17-0278	REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO EM SILICONEDE ALTA QUALIDADE,	UN	2,000	160,00	320,00			

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

PROPORCIONA CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO, POSSUI ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADORA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR SUA COMPRESSÃO. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF. VALVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA. RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA. . QUANDO UTILIZADO FORNECE ATÉ 100% DE OXIGÊNIO. MASCARA FACIAL DE SILICONE TRANSLUCIDA PARA PACIENTES DE TODOS OS TAMANHOS E PESOS. FORMATO ANATOMICO PROPORCIONA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO, SENDO 100% AUTOCLAVÁVEL.

274	8-17-0327	REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO EM SILICONEDE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONA CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO, POSSUI ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADORA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR SUA COMPRESSÃO. TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX. BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF. VALVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA. RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA. . QUANDO UTILIZADO FORNECE ATÉ 100% DE OXIGÊNIO. MASCARA FACIAL DE SILICONE TRANSLUCIDA PARA PACIENTES DE TODOS OS TAMANHOS E PESOS. FORMATO ANATOMICO PROPORCIONA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO, SENDO 100% AUTOCLAVÁVEL.	UN	2,000	160,00	320,00
275	8-17-0312	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 1600 ML COM VÁLVULA. (PROTEC).	UN	10,000	179,00	1.790,00
276	8-17-0313	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO 500 ML COM VÁLVULA. (PROTEC).	UN	10,000	179,00	1.790,00
277	14-01-1143	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO DE 100 LITROS	UN	11.000,000	0,30	3.300,00
278	45-02-2246	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO de 40 litros	UN	6.000,000	0,19	1.140,00
279	45-02-2043	SALTO ORTOPECIDO DE BORRACHA GRANDE	UN	10,000	1,47	14,70
280	45-02-2044	SALTO ORTOPECIDO DE BORRACHA PEQUENO	UN	10,000	1,27	12,70
281	45-02-0165	SCALP N25	UN	600,000	0,20	120,00
282	45-02-1086	SCALP Nº 23	UN	1.250,000	0,20	250,00
283	45-02-0524	SCALP Nº 19	UN	800,000	0,20	160,00
284	45-02-0037	SCALP Nº 21	UN	2.100,000	0,20	420,00
285	45-02-2045	SCALP Nº 27	UN	600,000	0,20	120,00
286	45-02-2576	SERINGA 60 ML C/ BICO CATETER (PARA CONEXÃO COM SONDAS PARA LAVAGENS VISICAIS, ESTOMACAIS, DO ESOFAGO E TAMBÉM PARA USI EM UROLOGIA).	UN	100,000	12,30	1.230,00
287	45-02-2591	SERINGA DE INSULINA 100UI EM POLIPROPILENO COM AGULA A3X3,8MM	UN	3.000,000	0,20	600,00
288	45-02-0477	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE, 30	UN	1.500,000	0,61	915,00
289	45-02-2469	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL COM GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 UNID 100 UNIDADES, SLIP	UN	2.000,000	0,91	1.820,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

290	45-02-2290	SERINGA DOSADORA DE USO ORAL 5ML	UN	550,000	0,30	165,00
291	45-02-2592	SERINGA DOSADORA ORAL 10 ML	UN	1.050,000	0,68	714,00
292	45-02-2571	SERINGA SEM AGULHA E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 5ML LOCK	UN	13.500,000	0,50	6.750,00
293	45-02-2569	SERINGA SEM AGULHA E C DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 3ML LOCK	UN	25.000,000	0,50	12.500,00
294	45-02-2573	SERINGA SEM AGULHA E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 10ML LOCK	UN	23.500,000	0,50	11.750,00
295	45-02-2574	SERINGA SEM AGULHA E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 10ML SLIP	UN	4.500,000	0,50	2.250,00
296	45-02-2575	SERINGA SEM AGULHA E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 20ML SLIP	UN	12.500,000	0,50	6.250,00
297	45-02-2570	SERINGA SEM AGULHA E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 3ML SLIP	UN	3.000,000	0,50	1.500,00
298	45-02-2572	SERINGA SEM AGULHA E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 5ML SLIP	UN	4.000,000	0,50	2.000,00
299	45-02-0351	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UN	510,000	0,53	270,30
300	45-02-0076	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04	UN	110,000	0,50	55,00
301	45-02-0077	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06	UN	550,000	0,52	286,00
302	45-02-1204	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	UN	110,000	0,57	62,70
303	45-01-1211	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	UN	110,000	0,61	67,10
304	45-02-0538	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	UN	110,000	0,76	83,60
305	45-02-0539	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUELA Nº20	UN	110,000	0,73	80,30
306	45-02-1738	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B N.3,5	UN	110,000	3,85	423,50
307	45-02-1387	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº4.0	UN	110,000	3,84	422,40
308	45-02-2255	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 6,5	UN	100,000	3,87	387,00
309	45-02-1739	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 7,0	UN	100,000	4,05	405,00
310	45-02-1740	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 7,5	UN	100,000	5,05	505,00
311	45-02-1741	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 8,0	UN	150,000	4,05	607,50
312	45-02-2577	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº 8.5	UN	100,000	4,05	405,00
313	45-02-2048	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº3,0	UN	110,000	3,84	422,40
314	45-02-1586	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº4,5	UN	110,000	3,75	412,50
315	45-02-1587	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº5,0	UN	100,000	3,87	387,00
316	45-02-1687	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº5,5	UN	100,000	3,85	385,00
317	45-02-1504	SONDA ENDOTRAQUEAL C/B Nº6.0	UN	100,000	3,98	398,00
318	45-02-1585	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº2,0	UN	110,000	2,88	316,80
319	45-02-0034	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº3.0	UN	100,000	2,73	273,00
320	45-02-2049	SONDA ENDOTRAQUEAL S/B Nº4,5	UN	100,000	2,60	260,00
321	45-02-0036	SONDA ENDROTAQUEAL S/B Nº4.0	UN	100,000	2,60	260,00
322	45-02-0033	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº2,5	UN	100,000	2,60	260,00
323	45-02-0033	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº2,5	UN	10,000	2,60	26,00
324	45-02-0035	SONDA ENDROTAQUEAL S/B Nº3,5	UN	100,000	2,60	260,00
325	45-02-1374	SONDA FOLEY 02 VIAS Nº24	UN	110,000	2,90	319,00
326	45-02-1087	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14	UN	150,000	2,90	435,00

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1ºAndar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

327	45-02-1388	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20	UN	150,000	2,44	366,00
328	45-02-1389	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22	UN	120,000	2,15	258,00
329	45-02-0640	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	UN	150,000	2,43	364,50
330	45-02-1088	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	UN	400,000	2,44	976,00
331	45-02-1247	SONDA FOLEY 2VIAS Nº08	UN	150,000	5,22	783,00
332	45-02-1246	SONDA FOLEY 2VIAS Nº 10	UN	150,000	3,23	484,50
333	45-02-1245	SONDA FOLEY 2VIAS Nº 12	UN	150,000	2,44	366,00
334	45-02-0211	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20	UN	20,000	2,87	57,40
335	45-02-0641	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16	UN	20,000	2,87	57,40
336	45-02-0642	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18	UN	20,000	3,40	68,00
337	45-02-1089	SONDA GASTRICA CURTA Nº04	UN	110,000	0,50	55,00
338	45-02-1090	SONDA GASTRICA CURTA Nº06	UN	110,000	0,60	66,00
339	45-02-2050	SONDA GASTRICA CURTA Nº08	UN	110,000	0,60	66,00
340	45-02-2051	SONDA GASTRICA CURTA Nº 10	UN	110,000	0,60	66,00
341	45-02-2052	SONDA GASTRICA CURTA Nº 12	UN	110,000	0,60	66,00
342	45-02-2053	SONDA GASTRICA CURTA Nº 14	UN	130,000	0,59	76,70
343	45-02-2054	SONDA GASTRICA CURTA Nº 16	UN	130,000	0,69	89,70
344	45-02-2055	SONDA GASTRICA CURTA Nº 18	UN	130,000	0,73	94,90
345	45-02-2056	SONDA GASTRICA CURTA Nº 20	UN	110,000	0,85	93,50
346	45-02-2057	SONDA GASTRICA LONGA Nº 04	UN	110,000	0,67	73,70
347	45-02-2058	SONDA GASTRICA LONGA Nº 06	UN	110,000	0,65	71,50
348	45-02-2059	SONDA GASTRICA LONGA Nº 08	UN	110,000	0,75	82,50
349	45-02-2060	SONDA GASTRICA LONGA Nº 10	UN	110,000	0,81	89,10
350	45-02-2061	SONDA GASTRICA LONGA Nº 12	UN	110,000	0,80	88,00
351	45-02-2062	SONDA GASTRICA LONGA Nº 14	UN	110,000	0,81	89,10
352	45-02-2063	SONDA GASTRICA LONGA Nº 16	UN	110,000	0,92	101,20
353	45-02-2064	SONDA GASTRICA LONGA Nº 18	UN	110,000	1,07	117,70
354	45-02-2065	SONDA GASTRICA LONGA Nº 20	UN	110,000	2,05	225,50
355	45-02-1231	SONDA OXIGÊNIO N.08	UN	110,000	0,59	64,90
356	45-02-1232	SONDA OXIGÊNIO N.10	UN	110,000	0,61	67,10
357	45-02-1233	SONDA OXIGÊNIO N.12	UN	110,000	0,62	68,20
358	45-02-0545	SONDA OXIGENIO Nº04	UN	110,000	0,53	58,30
359	45-02-0546	SONDA OXIGENIO Nº06	UN	110,000	0,56	61,60
360	45-01-7654	SONDA RETAL N.10	UN	50,000	0,44	22,00
361	45-01-7655	SONDA RETAL N.12	UN	50,000	0,47	23,50
362	45-01-7650	SONDA RETAL N.20	UN	50,000	0,78	39,00
363	45-01-7651	SONDA RETAL N.22	UN	50,000	0,79	39,50

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1ºAndar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

364	45-01-7652	SONDA RETAL N.30	UN	50,000	0,98	49,00
365	45-01-7653	SONDA RETAL N.32	UN	50,000	0,99	49,50
366	45-02-2066	SONDA URETRAL Nº 04	UN	60,000	0,46	27,60
367	45-01-0600	SONDA URETRAL Nº 06	UN	60,000	0,52	31,20
368	45-01-0599	SONDA URETRAL Nº 08	UN	60,000	0,53	31,80
369	45-01-0598	SONDA URETRAL Nº 10	UN	60,000	0,57	34,20
370	45-01-0597	SONDA URETRAL N 12	UN	1.650,000	0,60	990,00
371	45-02-0541	SONDA URETRAL Nº 14	UN	100,000	0,62	62,00
372	10-12-1683	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA 180 ML/200 ML DE PAREDE COM DISPENSADOR FREE CUP LIBERA UM COPO DE CADA VEZ	UN	20,000	16,00	320,00
373	8-17-0328	SUPORTE PARA PAPEL INTERFOLHA INOX COM CHAVE SEGURANÇA PARA FECHAMENTO	UN	30,000	45,00	1.350,00
374	45-02-2604	SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL HIGIENICO 600 A 800 MTS INOX QUE POSSUA FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. QIE FAVOREÇA A VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DA QUANTIA DE PAPEL HIGIENICO	UN	10,000	56,00	560,00
375	45-02-2256	TALA METALICA PARA DEDO, BORDAS ARRENDONDADAS... TAMANHO 19X180 PCT C12	PCT	7,000	8,00	56,00
376	45-02-2257	TALA METALICA PARA DEDO, BORDAS ARRENDONDADAS... TAMANHO 19X260 PCT C/12	PCT	7,000	10,00	70,00
377	45-02-1780	TELA DE MARLEX 10CM X 10 CM	UN	6,000	91,88	551,28
378	45-02-1529	TELA DE MARLEX 15 X 15CM	UN	6,000	115,00	690,00
379	45-02-2315	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL - INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA; FUNÇÃO MAXIMA E MINIMA EM °C e °F, UMIDADE INTERNA; RELÓGIO DIGITAL, INDICADOR DE NÍVEL DE CONFORTO: CABO DE APROXIMADAMENTE 3 METROS	UN	30,000	60,18	1.805,40
380	45-02-0133	TERMÔMETRO CLÍNICO	UN	360,000	7,89	2.840,40
381	45-02-1915	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	96,000	21,45	2.059,20
382	27-03-0135	TERMOMETRO ELETRONICO DE GELADEIRA C/MAXIMA E MINIMA	UN	25,000	60,18	1.504,50
383	45-02-2606	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL SCAN: Escala de temperatura: -30°C a	UN	1,000	230,00	230,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

+260°C

- Divisão: 0,1°C
- Distância: Tamanho do ponto = 8:1
- Sensor: Infravermelho com mira laser
- Precisão: De 0 a 260°C: ± 2°C (± 2% da leitura ou ± 2°C) | De -30°C a 0°C: ± 4°C
- Desligamento automático: 8s (sem uso)
- Material: plástico ABS
- Cores predominantes: Azul e Preto
- Peso aproximado: 130g
- Dimensões aproximadas: A= 13cm | L= 3,5cm | P= 8cm
- Alimentação: 1 bateria 9V (inclusa)

384	45-02-2098	Tesoura Iris reta 10,5cm	UN	70,000	16,00	1.120,00
385	45-02-1916	TESTE BOWIE DICK COM 50 FOLHAS, INDICANDO PARA VERIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE AREM EQUIPAMENTOS COM BOMBA DE VACUO (3M) CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	10,000	299,00	2.990,00
386	45-02-1237	TORNEIRINHA 3 VIAS	PCT	50,000	29,00	1.450,00
387	45-02-0954	TOUCA DESCARTAVEL C/100 UNID	CX	65,000	12,00	780,00
388	45-02-2605	TSOURA DE BALIU - 20 CM AÇO INOXIDAVEL - GARANTIA CONTRA DEFETGOS DE FABRICAÇÃO	UN	10,000	52,00	520,00
389	45-02-2594	TUBO DE ENSAIO FABRICADO EM VIDRO BOROSSILICATO COM TAMPA DE ROSCA	UN	60,000	10,00	600,00
390	45-02-2595	TUBO DE ENSAIO FABRICADO EM ACRILICO COM TAMPA DE ROSA	UN	60,000	5,00	300,00
391	45-02-2258	TUBO DE LATEX Nº 200, 15M	UN	6,000	17,00	102,00
392	45-02-1918	TUBO DE SILICONE 204 DIAMETRO EXTERNO 12.00MM/INTERNO 6.00MM, 15 METROS	UN	2,000	130,00	260,00
393	45-02-1919	UMIFICADOR C/ FRASCO PLASTICO 250 ML	UN	30,000	12,20	366,00
394	45-02-2470	URIPEN N.4	UN	40,000	1,20	48,00
395	45-02-2471	URIPEN N.5	UN	40,000	1,20	48,00
396	45-02-2472	URIPEN N.6	UN	40,000	1,20	48,00
397	45-02-2597	URIPEN Nº 05 COM EXTENSÃO	UN	50,000	2,56	128,00
398	45-02-2596	URIPEN Nº 4 COM EXTENSÃO	UN	20,000	2,56	51,20
399	45-02-2598	URIPEN Nº 6 COM EXTENSÃO	UN	50,000	2,26	113,00
400	45-01-0069	ASELINA LÍQUIDA	LT	36,000	22,00	792,00
					TOTAL DO PROCESSO:	512.242,89

Valor estimado R\$ 512.242,89 (quinhentos e doze mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1ºAndar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

2 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

- 2.1. As aquisições decorrentes do certame serão formalizadas pela retirada na Nota de Empenho/Autorização de Compras pela licitante vencedora.
- 2.2. A(s) Nota(s) de Empenho(s) deverão ser anexadas ao processo de administração.
- 2.3. A licitante vencedora fornecerá somente o objeto relacionado neste Termo de Referência.
- 2.4. A Unidade Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

3 – DA ENTREGA E DO PRAZO

- 3.1. O prazo de entrega do veículo deverá ser de **20 (vinte) dias**, a partir do recebimento da Nota de Empenho/autorização de compra emitida pela Unidade Requisitante, no seguinte endereço, nesta cidade de Cruz Machado: Av. Getúlio Vargas, s/n – Bairro Centro / CEP: 84620-000 – Centro de Saúde.
 - 3.1.1. A sociedade empresária fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.
- 3.2. A entrega do objeto deste instrumento será feita no endereço indicado ao servidor designado para tal fim, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências das especificações.
- 3.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o servidor não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 3.4. O servidor deverá processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a fornecedora para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações (recebimento provisório).
- 3.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da fornecedora pela perfeita execução do fornecimento/serviço, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato/autorização de compra, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

3.6. DO LOCAL DA ENTREGA DO(S) OBJETO(S) LICITADO(S):

- 3.6.1. Os medicamentos deverão ser entregues no Centro de Saúde na Farmácia do mesmo ou Hospital Municipal Santa Terezinha (Av. Pres. Getúlio Vargas, S/N, centro – Cruz Machado - PR, fone: 42 - 3554-1222), conforme Requisição emitida pela Administração.
- 3.6.2. O(s) objeto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 15h, no endereço informado acima;
- 3.6.3. A CONTRATADA deverá apresentar: telefone, fax, endereço eletrônico e responsável para contato e envio de pedidos.

- 3.7. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal periódica a definir com o setor de Compras destacando na Observação da nota o local onde será destinado os itens entregues. **Ex: Material entregue no Centro de Saúde.**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

3.8. DOS VALORES PRATICADOS

3.8.1. Os preços constantes no registro de preços não serão reajustados, salvo se alterada a legislação e nas condições desta.

3.8.2. Os valores serão irreajustáveis, tendo em vista o exposto no subitem acima, por ser considerada opção de manutenção dos valores (reajuste).

3.8.3. A Municipalidade poderá, a qualquer tempo, rever e reduzir os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, nos termos do disposto no art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8666/93 ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

3.8.4. Fica, em qualquer hipótese, ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratadas em face de superveniência de leis e/ou normas federais disciplinando a matéria.

3.8.5. O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços, independente da quantidade.

3.8.6. As multas previstas para o caso de falhas ou inadimplemento do contrato de compra e venda, poderão ser executadas de imediato, e os valores correspondentes às multas de atraso ou inexecução serão descontadas no pagamento da fatura emitida ou a emitir sobre o fornecimento.

4 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – Da Unidade Requisitante:

4.1.1 - Requisitar, por meio do setor pertinente, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da unidade requisitante, responsável pela fiscalização do fornecimento.

4.1.2 – Conferir se o fornecimento do produto está de acordo com o inicialmente proposto, embora o fornecedor seja o único e exclusivo responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

4.1.3 - Proporcionar condições ao fornecedor para que possa executar o objeto dentro das normas estabelecidas.

4.1.4 - Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.

4.1.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.

4.1.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

4.1.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência.

4.1.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

4.1.9- Efetuar o pagamento ao fornecedor por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada de duas vias da correspondente certificação eletrônica emitida através da chave de acesso, www.nfe.fazenda.gov.br.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

4.2 - Da Sociedade Empresária Vencedora:

4.2.1 – Entregar, pelo preço contratado, os produtos objeto deste Termo de Referência, segundo as necessidades e requisitos da Unidade requisitante.

4.2.2 – Entregar o objeto especificado na **Autorização de Compras**, de acordo com as necessidades e o interesse da Unidade Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Unidade Requisitante.

4.2.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do objeto que não atenda ao especificado.

4.2.5 – Entregar o objeto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

4.2.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do objeto, reservando ao Município o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

4.2.7 - Comunicar imediatamente a Unidade Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

4.2.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do objeto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

4.2.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

4.2.10 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Unidade Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

4.2.11 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5 - DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E GARANTIA

5.1. Observado o disposto no artigo 67 da lei federal 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto será realizada pela Unidade Requisitante ou no caso de substituição, pelo que for indicado pelo gestor.

5.2. O chefe de Departamento atestará, no documento fiscal correspondente, a prestação dos serviços nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos a contratada.

5.2.1. O recebimento definitivo do objeto deste instrumento, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

5.3. DA VALIDADE



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

5.3.2. O veículo deverá estar com validade mínima de 2/3 de sua validade original.

6. DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

6.2. O pagamento será creditado em favor do fornecedor, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

ANEXO “2”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Razão Social:.....

Endereço:.....

Cidade/Estado:.....

CNPJ:.....

DECLARAÇÃO

Ref.: **Pregão Eletrônico Nº 001/2014**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: **em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**)

Local, _____ de _____ de 2014.

(nome e assinatura do responsável legal)
(número da carteira de identidade e órgão emissor)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

ANEXO “03”

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rePRindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto) Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

ANEXO 05

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 001/2014, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.